



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano III • Nº 366 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 022/2017

Contrato 022/2017

Processo nº: 100.06.012/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

Contratada: LL VILAS EVENTOS, CNPJ, nº 27.673.878/0001-44

Signatário: LIRES TERESA FERNEDA

Objeto: contratação de empresa para realização de Show Artístico pela "Banda Som & Louvor" na realização das festividades do dia do Evangélico que realizou-se no dia 28/10/2017.

Data de Assinatura: 23/10/2017.

Valor Registrado: R\$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial** nº 024/2017 do **Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO**, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guarai-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão:28/11/2017 às 08hs 30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 09 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2017 do Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO, para aquisição de Brinquedos para atender os alunos da Educação Infantil, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guarai-TO, utilizando Recurso do Programa Brasil Carinhoso, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão:29/11/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 09 de novembro de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2017 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal, Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294 portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL – TCE/TO, no dia 07/11/2017, na Cidade de PALMAS-TO, conforme convite anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2017 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI EM CONSULTA NO AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ARAGUAÍNA, no dia 07/11/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 06/2017 – CAI e encaminhamento anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2017 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI EM ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOLHIDA, PARA CONSULTA NO AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ARAGUAÍNA, no dia 07/11/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 06/2017 – CAI e encaminhamento anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ REALIZAR VISITA À MÃE DE INFANTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI, no dia 10/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 291/2017 – CREAS anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **LEIA LEDIANE GROSS MORGENSTERN, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3012, portadora do CPF Nº 055.901.099-06, QUE IRÁ REALIZAR VISITA À MÃE DE INFANTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI, no dia 10/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 291/2017 – CREAS, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA E ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS PARA REALIZAR VISITA À MÃE DE INFANTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI, no dia 10/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 291/2017 – CREAS, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO PRIMEIRAS-DAMAS DO TOCANTINS - PILARES, nos dias 13 e 14/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054 e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, QUE IRÃO PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO PRIMEIRAS-DAMAS DO TOCANTINS - PILARES, nos dias 13 e 14/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (**UMA E MEIA**) diária, no valor de R\$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO PRIMEIRAS-DAMAS DO TOCANTINS - PILARES, nos dias 13 e 14/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (**UMA E MEIA**) diária, no valor de R\$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Sr^a. **QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO – CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3120, portadora do CPF Nº 947.475.471-34, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO PRIMEIRAS-DAMAS DO TOCANTINS - PILARES, nos dias 13 e 14/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

